

36
N. 4948

214

-220



1927



Fls. 1

Juizo Federal na Secção do Paraná

Escrivão

Plaisant-

PROTESTO MARITIMO

o Commandante do vapor Sergipe

Req.

o Juiz Federal na Secção do Paraná

Reqdo-

Autuação

No s doze dia s do mez de Dezembro --
do anno de mil novecentos e vinte e sete -- nesta cidade de
Curityba, Capital do Estado do Paraná, em meu cartorio autuo a petição
e mais documentos adiante
do que, para constar, faço esta autuação. Eu *Paul Plaisant*
Paul es Ovid es Ovid



[Handwritten signature]

J U I Z O F E D E R A L

PRIMEIRO SUPLENTE

Da

Comarca de Paranágua

Estado do Paraná

Nº

Escrivão ad hoc

S Rocha

Autos de uma ractificação de protesto marítimo
em que são:

O Commandante do vapor "SERGIPE"

Requeret-

e

O Juizo Federal

Requerido

Açtuação

Aos oito dias de Dezembro de mil novecentos e vinte sete, autuo nes-
ta cidade de Paranágua, em Cartorio, a petição e documentos que adian-
te se veem- Eu *Mr. Coullaut* Escrivão ad hoc o
subscrevi- &

[Large handwritten flourish or signature]



3 M.

Illm^o Snr^o 1^o Supplente do dr Substituto do Juizo Federal da
Secção do Parana, em Paranagua'

*A. Como requer. Nomeio escriptão
Severo Caralcontti Rocha. Curador do
Auzentes Francisco Rocha e ajudante
do Procurador da Republica Jose
Macedo da Albuquerque.
Paranaguá, 8 de Dezembro 1927*

Diz o Capitão Sebastião Ribeiro de Barros, comman-
dante do vapor nacional "SERGIPE", pertencente este á Companhia
de Navegação Lloyd Brasileiro, entrado hoje neste porto, que ten-
do partido do porto de Rosario com destino ao porto de Antonina,
transportando carga, navegou sempre sem novidades, ate' que as oi-
to horas do dia cinco do corrente, quando na Latitute trinta graos
trinta e sete minutos e cincoenta e quatro Sul e Longitude cincoe-
enta graós dez minutos oeste de Greenwich, succedeu cahir vento for-
te, occassionando o mar encapellar-se, com altas vagas do quadrante
N E, que arrebatavam violentamente na proa e no convez do navio,
durando esse mau tempo até as vinte e duas horas do dia seis do
corrente, e, como presuma avaria nas cargas que o dito navio conduz,
lavrou-se a bordo a competente acta de deliberação e protesto, (do-
cumentos juntos), cuja ractificação ora se requer, por ser o primei-
ro porto, e assim vem o supplicante requerer á V S se digne de, com
urgencia, admittir que se ractifique o dito protesto, para todos os
effeitos de direito, seguindo-se todos os termos do processo esti-
pulado em lei, afim de que, julgada a ractificação se expeça o devi-
do instrumento ao supplicante-

Assim, P que, em hora, dia e logar des-
signados, se digne attender ao pedido, com assistencia de um Curador
aos Interessados Auzentes e de Ajudante do Procurador da Republi-
ca. que V S houver por bem nomear, apresentando o Diario de Navega-

vegação, e dando a causa o valor de um conto de reis, para o pagamento da taxa judiciaria-

E. deferimento

Parana jul 7 de 1927
Sebastião



BRASIL
600 REIS
7 DE JULHO DE 1927
1927-1928

BRASIL
100 REIS
7 DE JULHO DE 1927
1927-1928

BRASIL
100 REIS
7 DE JULHO DE 1927
1927-1928

Acta de deliberação



4
H

Nos sete dias do mez de Dezembro do anno de mil novecentos e vinte e sete, a bordo do vapor "Egipe," de propriedade da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro e do Commando de Sebastião Ribeiro de Barros, tendo partido do porto de Rosário com destino ao porto de Curitiba, transportando carga, havendo navegado sempre sem novidade alguma até as sete horas do dia cinco do mesmo mez e anno, quando na Latitude trinta graus trinta e sete minutos e cinquenta e quatro sul e Longitude cinquenta graus dez minutos oeste de Greenwich, digo Greenwich succedem encontrarmos vento forte e mar de vagas altas do quadrante NE, que arrebatavam violentamente na proa e no convex do navio, durando este mau tempo até as vinte e duas horas do dia seis do mesmo mez e anno quando na Latitude vinte e sete graus, dezoito minutos sul e Longitude quaranta e oito graus e quatorze minutos oeste de Greenwich começou a melhorar o tempo. Quando o Commandante se esse mau tempo produziu alguma avaria no navio e no seu carregamento, resolveu reunir o conselho de officiaes e tripulantes, expondo-lhes o caso e convidando-os a se pronunciarem sobre as providencias convenientes a tomar, os quaes, por se tratar de um facto independente de nossa vontade, foram todos de opinião que se protestasse contra quem de direito for e pertencer por toda e qualquer avaria que possa surgir devido ao mau tempo, no navio e no seu carregamento. E para constar mandou o Commandante lavrar esta Acta de deliberação que depois de lida a todos os presentes, e por elle pchada exacta e conforme, assignam com os officiaes e tripulantes, que teste numeraram o occorrido. E eu Plinio Caldeiro de Carvalho, primeiro piloto que a escrevi e assigno.

Assignados: Sebastião Ribeiro de Barros, Commandante, Heliodoro Salgado da Silva, Immediato, Plinio Caldeiro de Carvalho, primeiro piloto, José Maria de Bragança, primeiro machinista, Albino Coutinho, Contra-mestre Vicer Carvalho de Almeida Gomes, Carpinteiro,

seus, digo Carpiúto, Caatidiano Marcal Lúcia, Marinhois.

Certifico que o presente termo é copia fiel
do Livro de Navegação do vapor "Sergipe" a fls 43
versos e 44. Sebastião Ribeiro

Protesto.



5
JN

Nos sete dias do mez de Dezembro do anno de mil novecentos e vinte e sete, a bordo do vapor "Egipci", de propriedade da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro e do Commando de Sebastião Ribeiro de Barros, fudo partido do porto de Posain com destino ao porto de Petrópolis, transportando carga, havendo navegado sem que sua unidade alguma até as oito horas do dia cinco do mesmo mez e anno, quando na Latitude de trinta graus trinta e sete minutos e cinquenta e quatro segundos sul e Longitude de cinquenta e sete graus, dez minutos oeste de Greenwich succedeu encounter com um vento forte e mar de vagas altas do quadrante NE que arrebatavam violentamente na proa e no conviz do navio durando esse máo tempo até as vinte e duas horas do dia seis do mesmo mez e anno quando na Latitude vinte e sete graus, dezoito minutos sul e Longitude quarenta e oito graus e quatorze minutos oeste de Greenwich começou a melhorar o tempo. Quando o Commandante se esse máo tempo produziu alguma avaria no navio e no seu carregamento resolveu reunir o conselho de officiaes e tripulantes expondo lhes o caso e convidando-os a se pronunciarem sobre as providencias convenientes a tomar, os quaes foram todos de opinião que se protestasse contra quem de direito for e pertencer por toda e qualquer avaria que, resultante desse máo tempo, possa surgir no navio e no seu carregamento. Com seguida o Commandante concordando com a opinião dos officiaes e tripulantes declarou perante os mesmos que, em nome da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, carregadores, consignatarios, e outros interessados no navio e sua carga, protestava como protestado fica, contra quem de direito for e pertencer possa por toda e qualquer avaria que se venha a verificar no navio e no seu carregamento proveniente do máo tempo. Para constar, mandou este Commandante lavrar este tenor de protesto, que, depois de lido a todos os presentes

e por elles julgado exacto e conforme, assigna com os officia-
es e tripulantes e Comungo Aluio Galduo de Carvalho, que
o escrivi e assigno. Assignados: Sebastião Ribeiro Barros,
Commandante, Heliodoro Galgado da Silva, Immediato,
Aluio Galduo de Carvalho, primeiro piloto, José Maria
Pragaunca, primeiro machinista, Aluio Coutinho, Contra-
Mestre, Victor Carvalho de Almeida Gomes, Carpinteiro, Can-
didiano Marçal Luna, Marinheiro.

Certifico que o presente termo é copia fiel
do Diário de Navegação do vapor "Sergipe" a
folhas 44 e 44 verso. Sebastião Ribeiro Barros

RECEBIDO

REPARTIÇÃO GERAL DOS TELEGRAPHOS

de _____
às _____
por _____



ENDEREÇO

Telegramma

offert SR. suplente*
em exercicio juiz
Federal Pguar



De Clyba N. 2 Pls. 24 Data 8 Hora 1

autorizo vos funcionarios proce
rastificacao. protesto commanda
reapto sugiere sand

Sá Barreto juiz Federal
em exercicio



7 ~~11~~

Pravencia Legal

Am este dia de Setembro de mil e
novecentos e vinte e sete, nesta cidade, em o
Cartorio do Segundo Tabelião, presente o
tabelião Antonio Souza Amorim Leão, Primeiro
Procurador em exercício do Substituto do
Doutor Juiz Federal e, sendo julgado, com pa-
recer o tabelião Semi-Caufante Pedro
e seu o Notarissimo Juiz de fora a primeira
legal e, o encameçou sua com fé e na
consciencia por me de Luitão sobre esta
carta rat as penas da Lei. E sendo assim
haveri para esta e perante. Em Serviço
Causante Pedro Luitão ad-huc seravi e
surgiu. *Antonio Leão*
Semi-caufante Pedro

Certidão

Certifico que intimei aos meus susseitos
primeiro aos tabeliões Jorge Manoel da Menezes
e Francisco Pedro, para apresentarem ao juízo
em Cartório, no respectivo primeiro Juiz, do
sua Lei scienter facerem.

Prof. de cidade e da fé

Em 8/12/27

Semi-caufante Pedro

[Handwritten flourish]

Prima Legat

Amo die octavo de Decembrio de millesimo
vecentis et octo, iuxta civitatem, cum
o Curia de Segunda Tab. Alca, pre-
sente o Mercurio Jure Príncipe Supple-
te cum exercicio Antero Panto Anna Lete,
Comunha Curia ad hoc accipiente unum
de o confesso, e, sendo ali, comprese-
sam os coudades Jure Ham de Albu-
querque e Francisco Peta, cum puer, o
Mercurio Jure defenit e prima Legat,
e, os euangeli que cum scia e sa con-
ciencia serissem respectivamente em
cargos de Coudade em Setembro de Anter,
e Adjudante de Coudade de Repu Alca,
nesta autem e sa se parat de Lei.
E, sendo petu unum accipite ditos cum
primis Jurei parat autem e pante pro
vare deusamante unigade. E, en Jurei
Coudade Peta Curia ad hoc e quon

Antônio de

Vicario do

Francisco de

Cita

Designo Jurei a Leal de unum Jurei se
para ter Jurei e sa de Jurei e sa de

Em 12/12/24

Para Coudade de

[Handwritten flourish]



8
[Handwritten signature]

Certidão

Certifico que fui o fundo de capim *Peçipe*
no ponto desta cidade, e sendo eu
intimeiro o Comandante *Antônio Di Teira de*
Bene, *Heliodoro Sagade da Silva*, *Aluizio*
José Aino de Cavalho, *José Maria Deagunça*
Albino Coutinho, *Pietro Camello de St.*
Mercê Junior e *Coutinho* *Maua Lima*,
por todo o terreno da dita cidade, do
qual fui sciencia fixaram.

Crescido a cidade e da fô

Em 8/12/227

Mui. Comandante. P. P. S.

Certidão

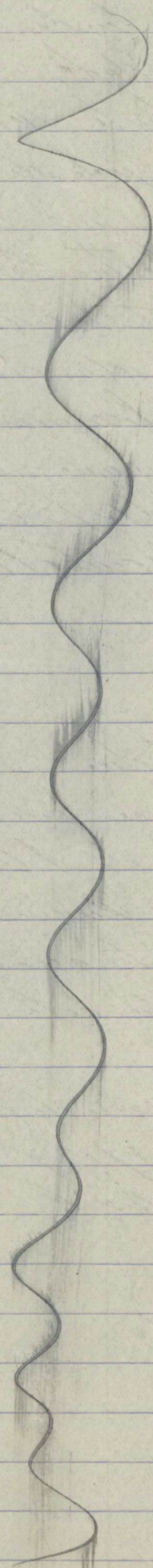
Certifico que intimeiro eu sou por meio
pessoas *José Manoel de Alencar* e *Francisco*
Antônio, *Agostinho de Paula da Rep. A.*
Co e Comandante *Antônio* *Antônio*,
por todo o terreno da dita cidade, do qual
fui sciencia fixaram.

Crescido a cidade e da fô

Em 8/12/227

Mui. Comandante. P. P. S.

[Large decorative flourish]





[Handwritten signature]

Termo de rectificação

Amo oito dias do mes de Setembro de mil novecentos e vinte sete, no ponto e lugar desta cidade, a' foz do capim vacinado "Sergipe" da Comanhia de Agricultura Lda Brasileira, presente o cducador Antonio de Santa Ana Lda, Primeiro Supplente em exercicio do Substituto do dentur Jur Federa, commissio Envia. act. he, e sendo ali, compareceu o capitão Sebastião Di Lero de Barros, Comandante do se foz do capim "Sergipe", e, qui elle foi lido e, rectificado pelo presente termo todo o decurso da peticao inicial e puzto de lido a lido do inicio do seu Comandado, qui em a experencia do cducador, cujo peticao e puzto ficam ficando parte integrante do presente termo para lido a lido de lido. E, de que para custas lido a lido o preigite que vai assignado. Em, Assin Comandante do capim vacinado a lido a lido

[Handwritten signature]
Sebastião Di Lero de Barros

Acto de integridade

Com assignado, no mesmo local, dia e hora acima presente o cducador Antonio de Santa Ana Lda, Primeiro Supplente em exercicio do Substituto do dentur Jur Federa, commissio Envia. act. he, e sendo ali compareceu o capitão Sebastião Di Lero de Barros, Comandante do capim vacinado "Sergipe", da Com

Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, sua
Zelaria, sob o nome, e em virtude, de seu
registro no Rio de Janeiro, de quem o Sr.
Juiz de fora se procura legal de fora
da qual se procura se interveja. No respeito
do facto e em tanto de quanto feito
a bordo de dote vapor e para respectivo
que o vapor "Sergipe" do seu Comandante e
pertencente a Companhia de Navegação
Lloyd Brasileiro, partiu do porto de Para-
naguá, com destino ao porto de Antares,
transportando carga e passageiros e mais
dezenove, até ao dito lugar de dote cinco de
avril, quando na latitude de trinta
graus e sete minutos e cinquenta quatro
segundos sul e longitude de cinquenta
graus e dez minutos Oeste de Greenwich, ca-
hio forte vento, tendo a mar se encaixa-
do, e a altura vaguei que se sentiu vio-
lentamente na proa e no curso do curso
do seu Comandante, rompendo a macha e de
o tempo e a mar se tornando mais se-
vera na latitude de vinte e sete graus, de
vinte minutos sul e longitude de cinquenta
e oito graus e quarenta minutos Oeste de Gre-
enwich, que ignorando, se proximamente
do referido, tirando o curso da mar a
carga, e a tripulação foram a competente
parte, que era aucto de quanto de quanto
legal, quanto tanto como quanto tanto
em nome da Companhia de Navegação
Lloyd Brasileiro, e aucto de quanto de quanto
outro interveja no navio e em sua

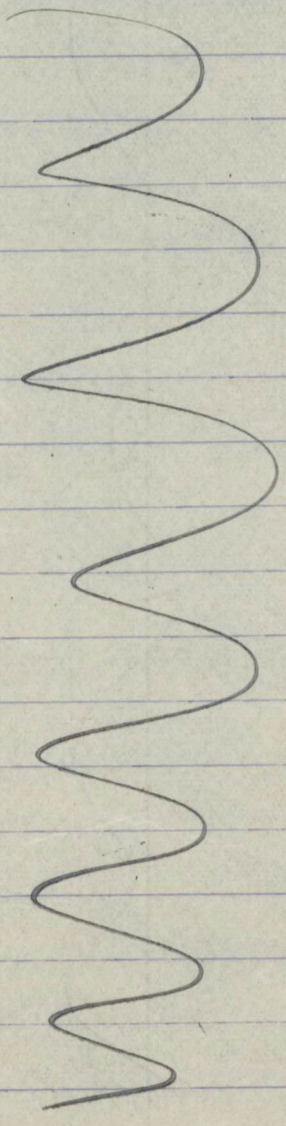


10

[Handwritten initials]

carga, em tua nome de direito foi e per-
 tuar por toda e qualqver occasiõ que se
 venha a verificar no uario e no seu
 correspondente, e remettente de mais tempo,
 de modo que o seu fisco cite. E como
 nada mais deve ser feito paguente
 mandado o juiz emmar o pinto seu
 lado e auctor qm fize me assignado.
 Em Sercio Comtente Puto, Luitã, ach-
 he seu e auct.

Antonio de S. L.
 Sebastião José de S.





11
M

Assentada

Am osto cinco de Setembro de mil novecentos e vinte e sete, nesta cidade e porto de Paranaquá, a bordo do vapor "Segipe", perante o cônsul Honorário Doutor Amador L. B. Ribeiro, Supplente do Substituto do Doutor Juiz Federal, e juiz auxiliar, os cônsules Francisco Rufin e Juiz Municipal de Albuquerque, respectivamente Cônsul e Substituto e Adjunto do Cônsul da República, e Capitão Retirado Afonso Paim, Cônsulante do vapor Segipe, e, a todos ahi, compareceram ao tempo e em termo de sentença, que foram applicadas em todas as suas partes, e em consequência da sentença, e foram inquiridos, como se segue: Eu, Jozé Cordeiro de Paula, Juiz auxiliar e substituto

Primeira testemunha

Heleodoro da Góes da Silva, com 52 annos de idade, brasileiro, natural e residente no Rio de Janeiro, casado, com e sem, com costumes e sem, tendo sentença de jurado legal, e sendo inquirido a respeito dos factos constantes da petição inicial, como segue: É Substituto do vapor nacional Segipe, da Companhia de Navegação Lloyd Brasileira, que opera pelo navio canção no porto de Paranaquá, de onde partiu em viagem no porto de Antuna; que a viagem e navegação foi feita em boa audição, até que se este tempo

do dia cinco de setembro, sahem para
vinte do guachante N.º 6, tendo o mar se
encapeado, e o vento de norte aguar sine
crescendo para o sul, e o mar se
mostrando de mais, durante esse mesmo
tempo, até ao vinte e cinco de setembro de dia
seis de outubro, quando o vento mudou
a noroeste e o mar tornou-se muito
agitado, que durante o período acima
relatado o Comandante e tripulação
mararam todos os pontos de referência de
evitar perigo de naufrágio; que
sem suspeição de naufrágio e Coman-
dante levou o porto respectivo, o qual
é a expiação de naufrágio; que durante o
mesmo tempo, continuava a navegar sem
perigo, tendo a nave continuado a navegar
para o norte. Dado a passagem ao Canadã
de Barents para este foi respectivo e
para o tempo respectivo; que o mar e
"Berg" se encontra em terra sem
de naufrágio; que ignora a situação
de naufrágio na costa, sem nenhuma
ou naufrágio a bordo do porto de
Antuaria; que o porto foi levado
sem suspeição de naufrágio, e para a
guarda de direito e respectivo.
Dado a passagem ao Comandante de Barents
da República para este modo, foi respectivo.
Com o modo mais a lição
sem o porto respectivo e foi
encomenda o porto que se enuncia.
Com o modo respectivo. Dado, Barents

X

o encerrado.

De sempre. l. d.
 Heliodoro Saldade de Azevedo
 Sebastião J. de Azevedo
 Manoel de Azevedo
 Joaquim de Azevedo



Segundo testemunho
 Atmoro J. de Azevedo de Curitiba, com 24 annos
 de idade, brasileiro, natural, residente em
 Rio de Janeiro, sob o nº 100 e 101, em um
 trem de ferro, tendo por destino a primeira
 legat e sendo informado quanto ao facto
 em causa da seguinte maneira, que me
 é Primeiro Piloto de avião nacional "Per-
 sipe" pertencente a Companhia de Ma-
 rinha Lloyd Brasileiro, que o dito avião
 saíra em parte de Paraná, de onde sa-
 hira em direção ao porto de Antares; que
 tinham de ser entregue neste porto; que partin-
 do de Paraná navegaram sempre sem inter-
 rrupção até ao porto de Antares de onde sa-
 íam, quando o avião começou a sofrer com se-
 gurança de vir a ser avariado, com parte
 doente de quarenta N.E. tendo o mar se
 agitado, ocasionando furo e avarias que
 avarias foram avarias na parte e no
 curso do avião, perdendo-se em parte as
 viras e o avião de ser de ser de ser,
 quando o avião começou a vir a ser, e o avião

reservando; que foi suspensa de exercer
seu cargo de lido e competente para tal,
e para a de expensas de expediente. Dada
a palavra ao Conselho de Estado para
seu julgamento e para se tomar a resolução:
que não se suspenda ou extinga das
suas funções, sem antes se tomar
opinião de chancelaria e que se não
seja feita de futuro; que o nome de
seu cargo se remova em favor de
necessidade; que se existirem
e não se quiserem de novo, não
seja feita de culpa de quem
seja; que o Conselho de Estado
seja empugado de novo e
para evitar a sua suspensão. Da
da a palavra ao Conselho de Estado
da República para se tomar a
resolução. E, como nada mais
seja a ser feito, mandou o Sr.
Presidente que se levantasse a sessão.
Em
Senhor Conselho de Estado, Luciano
de

Antônio de

Almirante de

Admirante de

de

de

Terceira

Jose Maria Brazense, com 45 annos de idade,
de São Paulo, mantendo residência no Rio
de Janeiro, sob o nome de e com o nome



[Handwritten signature]

disse nada, tendo permitido a summa legat
 e sendo exigido disse que: e primeiro
 machinista do vapor nacional "Sergipe" da
 Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro;
 que o navio referido chegou ao porto de
 Durango, de onde sahio com destino ao
 de Antunara, fazendo a navegação sem
 novidade; que no dia hum de julho
 cinco do corrente, soffreu avaria no casco
 com de mais tempo, tendo sahido fute
 vento do quadrante N.E., tendo o mar se
 encapellado, occorrendo fute vagar que
 sustentou-se violentamente na pua em
 conseq. do mar; que no dia doena hum
 de julho seis do corrente, o vento tornou se
 mais franco, o mar sereno, tendo se con-
 tinuado a navegação sem novidade;
 que decau o tracheo humta morte fute;
 que foi humado si fute o competente pun-
 to por suspensão de avaria, o qual
 e a expunção da avaria. Dada a pua em
 Conselho de humta pua este foi respun-
 e pua humta respunção: que se de-
 avaria ter humta avaria se compun-
 pua humta avaria iniciada no operario
 de avaria; que se avaria existiu, em
 avaria humta de mais tempo, em hum-
 vando culpa de humta avaria. Dada
 a pua em Conselho de Conselho de
 Republica pua este nada foi pua-
 fute. E em nada mais deve ser
 Me foi humta avaria e pua em
 o pua que se avaria. Em avaria

Campanha do Rio de Janeiro e suas
Antes do Rio de Janeiro

José Maria Bragaes Duarte
Sebastião Filipe Bragaes
Regimento de Artilheria
Freguesia de Alagoas

Quarta-feira

Atino Curitiba, com 49 annos de idade,
de, mantendo, sendo, residente no Rio
de Janeiro, o seu de ser e como, seu
curitiba de e uacha, tendo proutado a
primo legal e sendo inspecido de proutado
deu feito curitiba de proutado de fls.
deve ser: é Contra Meite de vapor uacha
nao "Bergipe" da Companhia de Navega-
cao Lloyd Brasileira; que o cite uacha
cavou no porto de Quara, de uacha
nabim, com curitiba de proutado, que
futura o nome vapor deu curitiba uacha
proutado que curitiba de proutado proutado
foi feita sem uacha, ate ao cite
furo de dia cinco de curitiba, grande
cubim proutado curitiba de proutado U. E,
occuruando a lta vapor que curitiba de
uacha curitiba na proutado e de curitiba de
nao; durante que curitiba ate ao
cite cubim furo de dia proutado curitiba,
que a lta foi proutado e de proutado
to proutado proutado de curitiba de curitiba,
curitiba de proutado proutado, curitiba proutado

e' a expunção da verdade. Dada a patente
do Conselho de Curitiba para este foi repen-
santemente e pela testemunha respectiva; que
expunção se tem havido a mesma, e a exten-
são das mesmas, porque não foram suas
cousas as especiaes de cobrança; que o
navio se encontra em terra e a direção
de navegabilidade; que se avarias exis-
tem e não são os mesmos de seu tempo,
na cabotagem e a sua se não foram repen-
dada a patente ao Juiz de Curitiba da
da República para este nada foi repen-
tado. Com muita razão disse o Sr. Juiz
de Curitiba mandou o Juiz de Curitiba e seu
navegação avarias. Sr. Deputado
Sr. Deputado, Sr. Deputado.

Antonio de Souza
Antonio de Souza
Antonio de Souza
Antonio de Souza

Luiz de Souza
Victor Carvalho de Almeida Junior, com 19,
com de idade, brasileiro, natural de Curitiba,
dante no Rio de Janeiro, sabendo ler e
escrever e com o nome de Luiz de Souza,
pelo nome de seu pai, e sendo in-
genuo e livre que: e' Caspiterio de
seu nome "Sejipe" do Conselho de Curitiba.
genuo Luiz de Souza; que e este nome
Carvalho no nome de Curitiba, com data

no seu de Antunes, que hontem deca
entruela moute pinto, que a manja-
cau foi feita sem rendimento, de um
vito de um de dia cinco de cento,
segundo a hira fute cento e alho va-
gar do quadrante N. E. que ambientam
vinte e cinco na pira e no cento de
raio; que um deca de cento
e deca de deca de deca de cento,
que a ludo foi ludo e deca de cento
foi supposto de deca. Dado a pira
ludo de deca de deca de cento
nada foi representado. Dado a pira
no deca de deca de deca de cento
tudo nada representado. E com deca
nada deca de deca de deca de cento
deca e deca deca e deca deca deca
deca deca. De deca deca deca deca,
deca e deca
Antônio deca
Victor Carvalho de Almeida Gomes
Sebastião deca
deca deca deca
deca deca deca

Sexta-feira
Cantidiano Miguel Lima, um 27, um
deca deca, deca deca, deca deca
no Rio de Janeiro, deca deca deca
deca deca deca deca deca deca
deca deca deca deca deca deca



[Handwritten signature]

clime que: e' maritimo de apur Berzipe
 da Guimaraes de Marquessa Lloyd Bra-
 zileiro; que furtum decaim entenda neste
 ponto, vincha de Pucaria, anche congruam
 cum clatum de ponte de Antunna, que no
 dia cinco de agosto, ai site hum, cohu
 fute vante, e mar decaim altus de sua
 chenta N. E, que ave tentam existen-
 vante na pua e no curre de vante;
 que em mai tempo durem ate o dia seis
 de agosto, ai vante e dua luas; que ai
 fute fui hume o compente puate
 pua suspensa de creacia no compente,
 e gual e' a expua de vante; que e'
 vante puate vante, pua puate vante
 vante e' expua de vante; que o
 vante se vante em hui vante de
 navegatidade; que ai vante existem
 ai ellu puate de mai tempo,
 vante vante em sui a vante dada
 a puate de vante de vante puate
 vante fui puate. Dada a puate de
 vante de vante pua ellu vante
 vante fui vante. Com vante em
 clime vante fui puate vante
 e Jui vante o puate que vante
 de E, de vante vante, de vante e
 vante.

Antonio de
 Antonio de
 Antonio de
 Antonio de

Comunicação

Amo este dia de Junho de mil e quatro
centos e setenta e seis, faço esta carta com
Mestre João. Em São Paulo, com
João de Deus

Remetida-se ao Com. São João Fe-
deral.

Parnaíba 9 de Dezembro 1907
Antônio de

Data

Em a data supra feita esta carta de
Mestre João. Em São Paulo com
João de Deus

Remetida

Em seguida faço remessa desta carta ao
Com. São João Federal para ser
depois feita. Em São Paulo
João de Deus

Remetida



Recebimento -

Os 12 de Dezembro 1927 me foram entregues estas autos. fco. este tempo. Em Paul Plaisant, escriptas escriptas.

Conclusão -

Os 12 de Dezembro 1927 fco. estas autos Conclusão do ju. ju. Juiz Federal. fco. este tempo. Em Paul Plaisant escriptas escriptas.

Ch

bellas, preparadas, paga ra taxa, valem.

Curitiba, 12-12-27

Rajanel

Pata -

Os 12 de Dezembro 1927. me foram entregues estas Autos. fco. este tempo. Em Paul Plaisant escriptas escriptas.

Conta -	
Fuzil suppleto.	36.000
Curados -	84.000
Apudante Pro@.	84.000
Loans perena Pooka.	120.000
Pr. Fuzil Federal.	3000
Loans R. Maisant.	
Instrumentos protets, sellos e Fuzil suppleto.	60.000
Sellos de fo. e Fuzil	126.000
	<hr/>
	399.000

Jan, 13 de Janeiro 1927

Paul Maisant



17

Certifico que estahi guia para
pagaments da taxa judiciaria,
do que dou fe -

Em 30 de Setembro 1924

Paulo Antonio
Paulo Antonio

Juntada.

Das Bo de fzerhu 1827,
junt o @rhe@met5 en-
frent, do que fca este
femo. In. P Ant' Mar-
sant, es@rhe@met5 es@rhe@met5

1.^a Collectória Federal



em Curityba

IMPOSTO NÃO LANÇADO

LV

Nº 0050

Exercicio de 1927

Rs. 2.850,00

A fls. do livro Caixa fica debitado o Snr. Collector

Carlos Frans de Souza
pela quantia de dois mil e quinhentos reis.
recebida do Snr. Osminias do Guizo Federal
proveniente de 2% sobre 1.000.000,00 valor
de um protesto requerido pelo tomador
do nome Sergio

1.^a Collectoria das Rendas Federaes de Curityba, em 30
de Dezembro de 1927

O COLLECTOR,
Glasto

O ESCRIVÃO,
Paulina

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Emolumentos do M. Juiz:



Sellos de fls.:



Conclusões -
 Aos quatos de Janeiro
 1928 fizeo estas Autos Conclusões
 ao M. Juiz Federal, do que
 fizeo este termo. Ju. 19 Jul. Par.
 Sant. do Omeas
 Olg
 -1

Jules o acto pro-
 duzido, para me procura os seus
 effeitos proprios, expedido o seu de ins-
 trumentos, pagos as custas pelo repre-
 sente.

Chimylha, 4. Janeiro, 1928
 Ant. Victor de Siqueira

Fato. -
 Aos 4 y Anº 1928 me
 foram entregues estas Autos,
 fizeo este termo. Ju. 19 Jul

Marsant es @ms es @em.
1 1

entre los que se habian
respectivos instrumentos. Dos
fe-

Jun, 4 de Jan. 1928

Paul Marsant

N. 36

Visto en caracas

C. 19-VII-27

Album de la Universidad

J. Rafael Sima
Ramos